COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

Resolução COMDICA nº 01, de 29 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O REGISTRO E DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA de Sinimbu – RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº169, de 03 de junho de 1996, e suas alterações posteriores, com fundamentação na CF/1988, no art. 227, o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA/Lei nº 8.069/1990, nos arts. 90 e 91, RESOLVE:

Art. 1º Declarar para os devidos fins que a **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, CNPJ 37.381.902/0005-59**, está devidamente **REGISTRADA** neste Conselho com a inscrição de número 01/2024. Sendo habilitada a desenvolver os Programas de Aprendizagem/cursos, conforme abaixo relacionado:

NOME DO CURSO	CBO
APRENDIZ EM ALMOXARIFE	414105
APRENDIZ EM ARCO OCUPACIONAL EM ADMINISTRAÇÃO	411005
APRENDIZ EM ARCO OCUPACIONAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	411010
APRENDIZ EM AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL	411005
APRENDIZ EM AUXILIAR DE LOGISTICA	414140
APRENDIZ EM AMBALADOR, A MÃO	784105
APRENDIZ EM PROMOTOR DE VENDAS	521115
APRENDIZ EM RECEPÇÃO, EM GERAL	422105
APRENDIZ EM REPOSITOR DE MERCADORIAS	521125
APRENDIZ EM SETOR BANCÁRIO ADOLESCENTE EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	413225
APRENDIZ EM VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA	521105

Art. 2º O presente REGISTRO e DECLARAÇÃO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM/CURSOS, tem validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sinimbu, 29 de fevereiro de 2024.

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Presidente do COMDICA